

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 044679

LOCAL DE ENTREGA: CBV - Barra da Tijuca

DATA DE EMISSÃO: 04/11/2025

DATA DE ENTREGA: 25/11/2025

=====

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Compra com recurso COB.

Objeto:

Compra de 18 Notebooks de características equivalentes ou superior ao Lenovo V15 G4 Intel Core i5-13420H 8GB 256GB SSD Windows Home 11 15.6" FHD, Código do Produto: 83GL000WBR

Especificações técnicas:

Notebook Lenovo V15 G4 (83GL000WBR) ou superior;

Processador: Intel® Core™ i5-13420H (13ª geração, 8 núcleos / 12 threads)

Memória RAM: 8 GB DDR4-3200 (soldada na placa-mãe)

Armazenamento: 256 GB SSD M.2 2242 PCIe® 4.0x4 NVMe®

Placa de Vídeo: Gráficos Intel® UHD (integrada)

Tela: 15.6" FHD (1920x1080), painel TN, 250 nits, Antirreflexo

Sistema

Operacional: Windows 11 Home

Conectividade: Wi-Fi 6, Bluetooth 5.2 (ou 5.1) e porta Ethernet (RJ-45)

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Câmera: HD 720p com obturador de privacidade

Portas Principais:

1x USB-C 3.2 Gen 1 (suporta transferência de dados, Power Delivery 3.0 e DisplayPort™ 1.2)

1x USB 3.2 Gen 1

1x USB 2.0

1x HDMI® 1.4b

1x Ethernet (RJ-45)

1x Conector de fone de ouvido/microfone (3.5mm)

Mouse: Touchpad

Voltagem: 100 - 240 Volts AC (Bivolt)

Teclado: Padrão brasileiro

Bateria: Íon de lítio recarregável com 2 células 38 Wh

Por se tratar de recurso das Loterias, vocês precisarão atentar-se a alguns cuidados para a realização do processo de cotação e posterior prestação de contas:

- As aquisições deverão ser precedidas de pesquisa de preços e mapa de cotação, com no mínimo, 03 orçamentos;
- Os orçamentos deverão ser enviados em papel timbrado, datado, assinado pelo proponente e carimbo CNPJ e ainda o e-mail da proponente "capeando" a cotação enviada;
- As propostas deverão ainda ter prazo de validade, no mínimo 60 dias, de forma que quando o processo de seleção for finalizado, com assinatura de contrato e emissão da NF dentro do período de validade das propostas. OBS.: O COB fez o saneamento de um processo de compra da CBV recentemente cobrando esse item;
- O mapa de cotações pode ser no formato de planilha contendo os valores das propostas obtidas, em papel timbrado da CBV e assinada por dois procuradores que será apresentada na prestação de contas, acompanhado das propostas;
- O processo será realizado através do sistema de compras da CBV;
- O prazo de encerramento da vigência do projeto é 31/01/2026. Todas as fases do processo de compras (cotação, assinatura do contrato, emissão da nota fiscal/recebimento das mercadorias e pagamento) deverão ser realizados até a data encerramento da vigência;
- Os itens adquiridos deverão ser catalogados em relatório fotográfico, assim como deverão ser identificados/imobilizados ao patrimônio da CBV;

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Ao receber a nota fiscal e enviar para pagamento, atentar para fazer a devida classificação com o carimbo Convênio COB 2025, Carimbo de Atesto (disponíveis com o Financeiro da CBV) e identificação do nome do projeto VB037/2025 – MANUTENÇÃO DA ENTIDADE – NOVEMBRO DE 2025

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).